

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 035/2024/SMS-1/CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023/SMS.G**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0032419-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CONSÓRCIO PRÓ-SAÚDE.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO **HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA (LOTE 04)**, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

OBJETO DO ADITAMENTO:

- Inclusão** das consorciadas no ajuste;
- Alteração** da redação da cláusula oitava com a inclusão do subitem 8.5, sem impacto financeiro ao ajuste

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro o **CONSÓRCIO PRÓ-SAÚDE** CNPJ nº 53.904.515/0001-82, com sede na Rua Padre Raposo nº 497, bairro Mooca, cidade São Paulo/SP CEP: 03118-000, por seu representante legal, senhor **FLAVIO BELOTO GONÇALVES**, e a Sra. **CIBELE DE CASSIA MESA CAMARGO**, composto pela consorciada HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.376.473/0001-50 e pela consorciada SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.723.802/0001-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 113151869 do processo nº 6018.2023/0075053-0, publicado no DOC/SP de 04/11/2024 – página 43 e 214 resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2024, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 48.184/2007, Decreto Municipal nº 50.977/2009, Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pelas seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **inclusão das consorciadas** na qualificação do Termo de Contrato nº 035/2024/SMS-1/CONTRATOS, a saber:

ONDE SE LÊ:

*“A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro o **CONSÓRCIO PRÓ-SAÚDE** CNPJ nº 53.904.515/0001-82, com sede na Rua Padre Raposo nº 497, bairro Mooca, cidade São Paulo/SP CEP: 03118-000, por seu representante legal, senhor **FLAVIO BELOTO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.945.093-9SSP/SP, inscrito no CPF nº 245.907.928-18 e a Sra. **CIBELE DE CASSIA MESA CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.694.669-SSP/SP, inscrito no CPF nº 013.013.138-58 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA...**”*

LEIA-SE:

*“A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro o **CONSÓRCIO PRÓ-SAÚDE** CNPJ nº 53.904.515/0001-82, com sede na Rua Padre Raposo nº 497, bairro Mooca, cidade São Paulo/SP CEP: 03118-000, por seu representante legal, senhor **FLAVIO BELOTO GONÇALVES**, e a Sra. **CIBELE DE CASSIA MESA CAMARGO**, composto pela consorciada **HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.376.473/0001-50 e pela consorciada **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.723.802/0001-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA...**”*

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica consignada a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**, com a **inclusão do subitem 8.5** ao Termo de Contrato nº 035/2024/SMS-1/CONTRATOS, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme redação abaixo:

“CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

[...]

8.5. Faturamento e Retenções de Tributos:

8.5.1. *O faturamento referente aos serviços prestados pelo consórcio será realizado individualmente pelas empresas consorciadas, de acordo com suas respectivas participações estabelecidas no contrato de constituição do consórcio. Assim, cada consorciada deverá emitir sua própria nota fiscal proporcional à sua participação no empreendimento, de acordo com o Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio encartado sob o documento SEI nº 100923225 e, conforme abaixo:*

- *Empresa: **HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 01.376.473/0001-50: 50%*
- *Empresa: **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** - CNPJ 49.723.802/0001-19: 50%*

8.5.2. *As retenções tributárias, incluindo o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e quaisquer outras obrigações fiscais pertinentes deverão ser realizadas proporcionalmente à participação de cada consorciada, conforme estabelecido nas respectivas notas fiscais emitidas por cada empresa.*

8.5.3. *O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado conforme o disposto nos itens 8.1 e 8.2, considerando o faturamento individualizado das consorciadas e respeitando os prazos e condições previstos no contrato.*

8.5.4. *A entrega das obrigações fiscais e contábeis, como a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenção e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), deverá ser realizada por cada consorciada, de acordo com os valores proporcionais retidos e recolhidos em seus respectivos CNPJs.”*

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2024/0032419-2

**LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE**

**FLAVIO BELOTO GONÇALVES
CONSÓRCIO PRÓ-SAÚDE
CONTRATADA**

**CIBELE DE CASSIA MESA CAMARGO
CONSÓRCIO PRÓ-SAÚDE
CONTRATADA**

TA_01_24_AO_TC_035_24_CONS ORCIO_PRO_SAUDE_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=eb4c42d5c361f2403a6dfa4c63fb6e66057b399d6efea894f2e910f163d5f61714ae82e6f8bffe15c06b4945a5e23f26c3851612d479a8aba8ae9b966a3b5fcc06446939b346

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

FLAVIO BELOTO GONCALVES

flavio.beloto@hersa.com.br

CPF: 245.907.928-18

IP: 201.46.24.120

Assinou como signatario em:

05/11/2024 14:00:19

FLAVIO BELOTO GONCALVES

Assinatura

Cibele de Cassia Mesa Camargo

cibele@scopusconstrutora.com.br

CPF: 013.013.138-58

IP: 186.192.143.187

Assinou como signatario em:

05/11/2024 17:58:09

cibele de cassia mesa camargo

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

06/11/2024 13:30:37

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

06/11/2024 13:45:06

Rafael Almeida Silva

Assinatura

TA_01_24_AO_TC_035_24_CONS ORCIO_PRO_SAUDE_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=eb4c42d5c361f2403a6dfa4c63fb6e66057b399d6efea894f2e910f163d5f61714ae82e6f8bffe15c06b4945a5e23f26c3851612d479a8aba8ae9b966a3b5fcc06446939b346

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

11/11/2024 10:47:53

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura